

Laura

- LEI MUNICIPAL Nº 18/81, DE 1º DE OUTUBRO DE 1981 -

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉ-
DITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Longino da Cunha, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Esta-
do de São Paulo, usando das atribuições legais, faz saber que a Câ-
mara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a
abrir o crédito suplementar de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cru-
zeiros) para reforçar o item da dotação orçamentária, conforme se-
gue:

Unidade Orçamentária: 2.6-Serviço de Estrada de Rodagem

Função: 16 - Transportes

Programa: 88 - Transporte Rodoviário

Subprograma: 534 - Estradas Vicinais

Projeto: 1.12 - Obras de Estradas

Categoria Econômica: 4110 - Obras e Instalações

Valor: 2.000.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior
será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação -
previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 1º de outubro de 1981.-

Longino
- LONGINO DA CUNHA -
-Prefeito Municipal-

Registrada e Publicada na Chefia do Serviço de Administração da
Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 1º de outubro de 1981.-

Laura
- Laura de Souza Lara -
Serviço de Administração